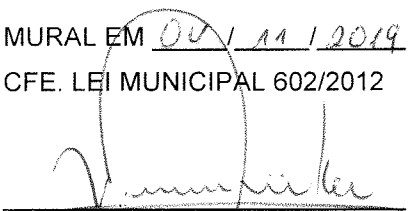




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 411/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 04/11/2019
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

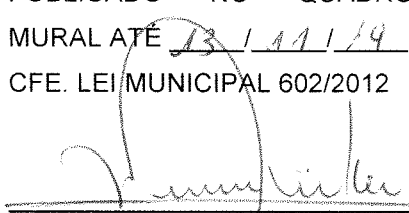
RESOLVE:

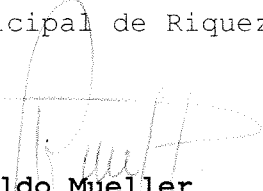
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

CLARICE FORSTER, brasileira, divorciada, Matrícula 965-2, CPF N.º 971.729.010-53, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, referente ao exercício de 15 de Fevereiro de 2011 à 14 de Fevereiro de 2016, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Novembro à 30 de Dezembro de 2019, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Novembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 13/11/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de Novembro de 2019.

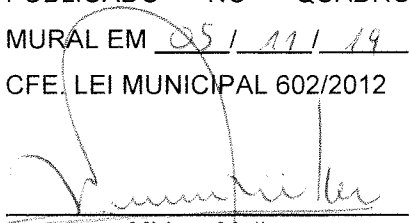

Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 413/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 05 / 11 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA: nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

ROSIMERI BORDIGNON, brasileira, solteira, Matrícula 1119-3, CPF N.° 069.190.139-24, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-07, referente ao exercício de 01 de Dezembro de 2013 à 30 de Novembro de 2018, para gozá-la no período de 01 de Outubro à 29 de Novembro de 2019.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Novembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 04 / 11 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de Novembro de 2019.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 415/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12 / 11 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

JULIANA APARECIDA CHIELE DEMARCHI, brasileira, casada, Matrícula 1214-9, CPF N.º 023.506.739-36, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, no período de 12 à 26 de Novembro de 2019, à vista do atestado médico apresentado.

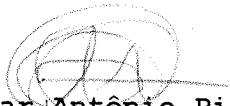
Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Novembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21 / 11 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 12 de Novembro de 2019.

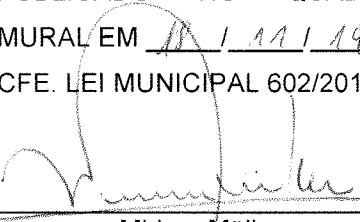

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 420/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 11/11/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

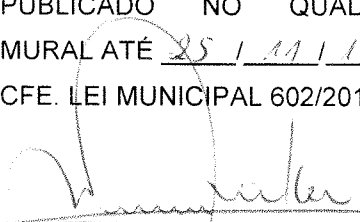
RESOLVE:


ALTERAR CARGA HORÁRIA, nos termos do art. 10, Inciso I, c/c Art.57, ambos da Lei Municipal nº 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 70 da Lei Municipal nº 0428, de 19 de Novembro de 2007;

De, **MARIELI FILIPPI**, brasileira, união estável, Matrícula 1262-9, CPF Nº 009.219.999-25, nascida aos 12/05/1986, filha de Roberto Luiz Filippi e Sandra Martins Bedatty Filippi, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, Nível FC-06, lotada no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 30 horas semanais, ALTERAR CARGA HORÁRIA para 40 horas semanais a partir da presente data.

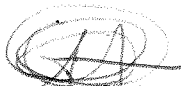
Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Novembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 25/11/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Novembro de 2019.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 421/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 20/11/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

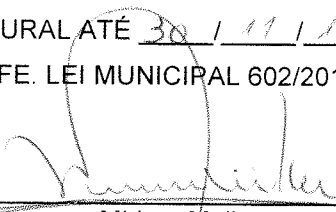
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:


ADEMIR POHLMANN, brasileiro, casado, Matrícula 1202-5, CPF N.° 802.923.729-49, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, Nível SEG-07, no período de 20 de Novembro de 2019 à 16 de Janeiro de 2020, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Novembro de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30/11/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Novembro de 2019.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 427/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 25 / 11 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 415/2019: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

De, **JULIANA APARECIDA CHIELE DEMARCHI**, brasileira, casada, Matrícula 1214-9, CPF N.º 023.506.739-36, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, até 17 de Dezembro de 2019, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Novembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 04 / 12 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 25 de Novembro de 2019.

Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças